



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DA PEC N.º 241/2016 -

TETO DO GASTO PÚBLICO

*Altera o Ato das Disposições
Constitucionais Transitórias, para
instituir o Novo Regime Fiscal.*

EMENDA n.º , de 2016.

(Do Sr. André Figueiredo e outros)

Acrescente-se à PEC 241/2016, o seguinte artigo:

Art. Fica limitada a cinco pontos percentuais do Produto Interno Bruto - PIB a despesa com pagamento de juros e amortizações da dívida pública da União.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda é estabelecer limite para os gastos com juros da dívida do setor público. Para se ter uma ideia, somente no ano de 2015 o país atingiu o equivalente a 9,1% do PIB - o que representa uma alta de 5,5% em relação ao ano anterior. Tais despesas financeiras foram infladas especialmente pela alta da taxa de juros.

